



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018923			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 022/2017		
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo		
ASSUNTO/ OBJETO	Análise técnica do 1º termo Aditivo de prorrogação de vigência da contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED		
CONTRATADA	JOTADEL TRANSPORTE E N. LTDA EPP	Contrato nº 109/2017	Valor R\$ 90.600,00
FISCAL DO CONTRATO	Adson Lira Pinto		
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO	1/11/2018 a 31/1/2019		

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2017 – SEMED que tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED, o qual deu entrada nesta Controladoria, por meio do Memorando nº 443/2018 – SEMED em 23/11/2018 às 11h43, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O presente termo trata-se de prorrogação de prazo, com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- 1º termo aditivo, assinado pelos interessados e duas testemunhas em 2 vias (sem paginação);
- Publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 217 no dia 12/11/2018 (sem paginação);
- Print da publicação no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência (sem paginação);
- Memorando Interno nº 168/2018 – SEMED- solicitação de aditivo de prazo, 11/10/2018 (fl. 1);
- Notificação nº 001/2018 – PP nº 022/2017 de 15.10.2018 a empresa JOTADEL TRANSPORTE E N. LTDA EPP, se há interesse em aditar o contrato (fl. 2);
- Manifestação preliminar quanto à necessidade de prorrogação de prazo do contrato, 15/10/2018 (fl. 3);
- Resposta da empresa aceitando a prorrogação do prazo, 16/10/2018 (fl. 05);
- Termo de reserva orçamentaria, 19.10.2018 (fl. 06);
- Nota de empenho 00000830 (fl. 7);
- Saldo de empenho por credor (fl. 8);
- Autorização da ordenadora de despesa, 25/10/2018 (fl. 09);
- Decreto nº 017/2018, de nomeação da Secretária (fl. 10);
- Justificativa para a prorrogação do prazo, 25/10/2018 (fls. 11 e 12);
- Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 13 e 14);
- Cópia do Contrato nº 109/2017- SEMED (fls. 15 a 20);
- Cópia do parecer do Controle Interno nº 2017583-1 da análise dos contratos (fl. 21);
- Parecer Jurídico nº 298- A/2018 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 e pela Advogada Joelma Abreu R de Oliveira “Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** à prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93”, 29/10/2018 (fls. 22 a 24);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 25 a 31);



- Relatório de fiscalização de contrato administrativo assinado pelo fiscal do contrato (fls. 32 - 35).
- Portaria nº 197/2017 – SEMED designando os servidores como fiscal do contrato Adson Lira Pinto e substituto José Dirceu Pinto da Costa (fl. 36).

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor:

Demonstrativo do Contrato nº 109/2017					R\$ 90.600,00
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	15.100,00	15.100,	0,00	0,00	30,00
TOTAL	15.100,00	15.100,	0,00	0,00	0,00
Saldo para execução R\$ 90.600,000					

Fonte MRB acesso no dia 26/11/18 às 09h36.

III – PARECER:

Concluimos que o 1º (primeiro) termo aditivo, o qual prevê a prorrogação por mais 3 (três) meses de vigência do contrato, cumpre todas as determinações legais, propondo-se as partes a manterem as mesmas condições do contrato original, com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993. **Recomendamos:** que seja feita inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sistema MRB.

Santarém (PA), 26 de Novembro de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Analista de Controle Interno
Matricula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

